



Índice

Lei Complementar.....	1
Leis.....	2
Decretos.....	2
Portaria.....	15
Editais de Convocação.....	16
Resolução.....	17

Lei Complementar

Governo Municipal de Criciúma

LEI COMPLEMENTAR Nº 288, de 28 de setembro de 2018.

Corrige o zoneamento das áreas que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei Complementar:

Art.1º- Fica aprovada a Resolução nº 240/2018, do Conselho de Desenvolvimento Municipal - CDM, publicada no Diário Oficial do Município nº 1980, Ano 9, do dia 10 de maio de 2018, página 9, relativa à correção de zoneamento, que passa a ser disciplinada da forma a seguir descrita:

I – autorizar a correção de zoneamento do solo de ZAA (Zona Agropecuária e Agroindustrial) para ZR1-2 (zona residencial 1 – 2 pavimentos) em glebas localizadas no Bairro Vila Nova Esperança, com frente para a Rua Pantanal, Rua João Bento Nazário e Rua Afonso Milanese, conforme solicitação constante no Processo Administrativo nº 525349, registrada em Ata na reunião do CDM de 03/05/2018.

Art.2º- A resolução supracitada passa a fazer parte integrante da presente Lei, na forma de anexo.

Art.3º- Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ACSFY/erm.

PELC 028/18 – Aatoria: Clésio Salvaro



Leis

Governo Municipal de Criciúma

LEI Nº 7.303, de 28 de setembro de 2018.

Denomina Rua João Guimarães Rosa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua João Guimarães Rosa**, a atual Rua SD-1947-008, situada no Bairro Primeira Linha Pontilhão, a qual tem seu início na Rua Gregório de Matos, prosseguindo no sentido Oeste até a Rua Manoel de Barros.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

PL 075/18 - Aatoria: Ver. Salesio Lima

LEI Nº 7.304, de 28 de setembro de 2018.

Denomina Rua Venicius Fernandes.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA,

Faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art.1º Passa a denominar-se **Rua Venicius Fernandes**, a atual Rua 142, localizada no Bairro Santa Luzia, a qual tem seu início na Rua Sebastião Manoel Alano, prosseguindo no sentido Sul até o limite do imóvel cadastrado atualmente sob a inscrição imobiliária 1.185.44.0064.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

PL 077/18 - Aatoria: Ver. Salesio Lima

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 933/18, de 23 de agosto de 2018.

Abre crédito suplementar-anulação de dotação no valor de R\$ 49.129.500,00 ao orçamento do Município no exercício de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei municipal nº 7.286 de 22 de agosto de 2018.



DECRETA:

Art.1º- Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 49.129.500,00 (quarenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil e quinhentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Órgão 01: Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 1.003 – Manut. Da Secretaria Geral

4-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 19.000,00

Projeto Atividade: 1.005 – Junta de Serviço Militar

35-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Projeto Atividade: 1.008 – Coord. Mun de Proteção Defesa Civil

38-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 52.000,00

Projeto Atividade: 1.009 – Manut. Do Conselho Tutelar

26-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 60.000,00

Projeto Atividade: 1.012 – Manut. Da Diretoria de Logística

10-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 127.000,00

Projeto Atividade: 1.013 – Manut. Da Diretoria Transito e Transporte

13-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 580.000,00

Órgão 03: Procuradoria Geral do Município

Projeto Atividade: 1.016 – Manut. Da Procuradoria Geral

54-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Órgão 5 – Sec. Mun. da Fazenda

Projeto Atividade: 1.023 – Manut. Da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro

80-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Órgão 6: Sec. Mun. de Educação

Projeto Atividade: 1.031 – Creches e Pré-Escolares – Educação Infantil

124-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.380.000,00

Projeto Atividade: 1.034 – Manut. Do Depto. Administrativo da Educação

204-3.3.90.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

Projeto Atividade: 1.037 – Aquisição de Merenda Escolar

172-3.3.90.00.00.00.00.00 0137 – Aplicações Diretas.....R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 1.041 – Educação Inclusiva

188-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 280.000,00

Projeto Atividade: 1.044 – Diversidade Étnica Social

208-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 14.000,00

Órgão: 7 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana**Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Do Depto. de Obras**

217-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 355.000,00

Projeto Atividade: 1.081 – Parques Praças e Jardins

268-4.4.90.00.00.00.00.00 0164 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Projeto Atividade: 1.083 – Oficinas e Garagens

272-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 480.000,00

273-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 717.500,00

Projeto Atividade: 1.084 – Frota Municipal

275-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas..... R\$ 2.500.000,00

Projeto Atividade: 1.086 – Manut. Das Intendências do Rio Maina/Santa Luzia/Prospera/Quarta Linha

232-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 285.000,00

Projeto Atividade: 1.087 – Manut. Depto Físico e Territorial - DPFT

214-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.065.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, Despesas de Pessoal Outros p/ Manut.**

2-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 13.386.000,00

Projeto Atividade: 1.048 - Manut. Das Unidades de Saúde 24 horas e Policlínicas

100-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 66.000,00

107-4.4.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500.000,00

Projeto Atividade: 1.049 - Manut. Da Vigilância Sanitária

20-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.184.000,00

Projeto Atividade: 1.050 - Manut. PSF e ESF

23-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 146.000,00

25-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000.000,00

26-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

29-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

Projeto Atividade: 1.052 - Manut. Da Epidemiologia

38-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Projeto Atividade: 1.054 - Manut. SAMU

45-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 95.000,00

Projeto Atividade: 1.055 - Manut. CAPS

51-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00



Projeto Atividade: 1.056 - Manut. CEOs

56-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

Projeto Atividade: 1.060 - Manut. Saúde Bucal ESF

79-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 450.000,00

Projeto Atividade: 1.062 - Manut. Gabinete do Secretário

84-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas..... R\$ 667.000,00

Projeto Atividade: 1.064 - Manut. Do Conselho

93-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....R\$ 15.000,00

Projeto Atividade: 1.202 – Manutenção da Assistência Farmacêutica

118-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

119-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 746.000,00

Projeto Atividade: 1.203 – Manutenção do Programa de Alimentação e Nutrição

120-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.204 – Manutenção Serviços Médicos e Laboratoriais

121-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.300.000,00

122-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.206 – Manut. DST/HIV/AIDS

134-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

T O T A LR\$ 49.129.500,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA**Órgão 01: Gabinete do Prefeito****Projeto Atividade: 1.002 – Manut. Funcional do Gabinete do Prefeito**

1-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Projeto Atividade: 1.004 – Manut. Do Comitê Gestor e da Assessoria de Gabinete

7-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Projeto Atividade: 1.006 – Manut. Da Ouvidoria

32-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.007 – Coord. de Organizações Comunitárias

41-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 105.000,00

Projeto Atividade: 1.010 – Manut. Da Diretoria de Tecnologia e Informação

47-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00



Projeto Atividade: 1.011 – Manut. Da Diretoria de Comunicação

44-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Órgão 02: Gabinete do Vice-Prefeito**Projeto Atividade: 1.015 – Manut. Funcional do Gabinete do Vice-Prefeito**

50-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 40.000,00

Órgão 03: Procuradoria Geral do Município**Projeto Atividade: 1.016 – Manut. Da Procuradoria Geral**

53-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 1.017 – Manut. Da Casa da Cidadania

59-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 2.500,00

Projeto Atividade: 1.018 – Manut. Do PROCON

57-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

58-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 - Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

Órgão 5 – Sec. Mun. da Fazenda**Projeto Atividade: 1.001 – Amortizações/Juros/Sentenças/Ações Judiciais/Aposentados e Pensionistas**

62-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 4.000.000,00

64-3.2.91.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

66-4.6.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00

Projeto Atividade: 1.020 – Manut. Dos Recursos Humanos, Admissões por Concursos, Capacitação Profis.

71-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 2.322.000,00

Projeto Atividade: 1.021 – Manut. Controle Interno

88-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 10.000,00

Projeto Atividade: 1.022 – Manut. Da Arrecadação, Fiscalização, Cadastro Imobiliário

91-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 100.000,00

93-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 – Aplicações Diretas.....R\$ 375.000,00

Projeto Atividade: 1.024 – Manut. Da Tesouraria e Contabilidade - Financeiro

82-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 650.000,00

83-3.1.91.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas Op Intra-Orçam.....R\$ 500.000,00

84-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 – Transf. A Instituições Privadas s/ fins.R\$2.600.000,00

86-4.4.50.00.00.00.00.00 0100 – Transf. A Instituições Privadas s/ fins...R\$ 810.000,00

Projeto Atividade: 1.026 – Manut. Da Agricultura

95-3.1.71.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

96-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 330.000,00

97-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 – Transf. A Instituições Privadas s/ fins.....R\$ 30.000,00

102-4.4.71.00.00.00.00.00 0100 – Transf. a Consórcios Públicos.....R\$ 20.000,00

Órgão 6: Sec. Mun. de Educação**Projeto Atividade: 1.030 – Manut. Do Gabinete da Secretária de Educação**

119-3.1.90.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 50.000,00

122-3.3.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 35.000,00



123-4.4.90.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 32.500,00

Projeto Atividade: 1.031 – Creches e Pré-Ecolares – Educação Infantil

297-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.550.000,00

Projeto Atividade: 1.032 – Unidades Escolares – Ensino Fundamental

288-3.3.50.00.00.00.00.00 0136 –Transf. A Instituições Privadas s/ fins..R\$ 450.000,00

289-4.4.50.00.00.00.00.00 0136 –Transf. A Instituições Privadas s/ fins..R\$ 50.000,00

290-3.3.50.00.00.00.00.00 0119 –Transf. A Instituições Privadas s/ fins R\$ 1.000.000,00

291-4.4.50.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas..... R\$ 50.000,00

Projeto Atividade: 1.033 – FUNDEB

157-3.1.90.00.00.00.00.00 0101 – Aplicações Diretas.....R\$ 800.000,00

158-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

298-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 350.000,00

Projeto Atividade: 1.040 – Alfabetizações de Jovens e Adultos

133-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 30.000,00

137-4.4.90.00.00.00.00.00 0136 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Projeto Atividade: 1.042 – Espaço de Formação e Pesquisa Prof. Paulo Freire

183-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 260.000,00

Projeto Atividade: 1.043 – Núcleo de Cooperação Educacional

196-3.1.90.00.00.00.00.00 0118 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

197-3.1.90.00.00.00.00.00 0119 – Aplicações Diretas.....R\$ 180.000,00

Órgão: 7 – Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Projeto Atividade: 1.072 – Manut. Do Gabinete do Secretário

211-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 550.000,00

Projeto Atividade: 1.073 – Manut. Do Depto. de Obras

223-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 900.000,00

Projeto Atividade: 1.074 – Edificações Públicas

227-3.1.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 400.000,00

Projeto Atividade: 1.075 – Centros Comunitários

235-3.3.50.00.00.00.00.00 0100 –Transf. A Instituições Privadas s/ fins .R\$ 125.000,00

238-4.4.50.00.00.00.00.00 0100 –Transf. A Instituições Privadas s/ fins..R\$ 250.000,00

Projeto Atividade: 1.078 – Pontes/Passarelas/Viadutos/Elevados

256-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.079 – Pavimentação/Resup/Revitalização/Mobilidade Urbana/Empréstimo FONPLATA/BNDS/BRDE

258-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas..... R\$ 1.800.000,00

261-4.4.90.00.00.00.00.00 0183 – Aplicações Diretas.....R\$ 723.500,00

262-4.4.90.00.00.00.00.00 0186 – Aplicações Diretas.....R\$ 3.500.000,00

Projeto Atividade: 1.080 – Coleta de Resíduos Sólidos

264-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 425.000,00

265-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....R\$ 25.000,00

Projeto Atividade: 1.082 – Iluminação Pública

270-3.3.90.00.00.00.00.00 0108 – Aplicações Diretas.....R\$ 500.000,00

271-4.4.90.00.00.00.00.00 0108 – Aplicações Diretas.....R\$ 1.500.000,00



Projeto Atividade: 1.085 – Sinalização Pública

278-3.3.90.00.00.00.00.00 0180 – Aplicações Diretas.....	R\$ 900.000,00
279-3.3.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 100.000,00
280-4.4.90.00.00.00.00.00 0180 – Aplicações Diretas.....	R\$ 1.200.000,00
281-4.4.90.00.00.00.00.00 0100 – Aplicações Diretas.....	R\$ 300.000,00

Entidade: 8 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CRICIÚMA**Órgão 13: Fundo Mun. de Saúde****Projeto Atividade: 1.045 - Manut. Do Fundo Municipal de Saúde, Despesas de Pessoal Outros p/ Manut.**

1-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.091.500,00
--	------------------

Projeto Atividade: 1.051 - Manut. Do PACs

31-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 350.000,00
32-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.100.000,00
33-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 600.000,00
35-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 267.500,00

Projeto Atividade: 1.052 - Manut. Da Epidemiologia

37-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 300.000,00
---	----------------

Projeto Atividade: 1.054 - Manut. SAMU

44-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 60.000,00
---	---------------

Projeto Atividade: 1.055 - Manut. CAPS

50-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.000.000,00
---	------------------

Projeto Atividade: 1.057 - Manut. CEREST

60-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.100.000,00
62-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00
63-4.4.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 600.000,00

Projeto Atividade: 1.058 - Manut. Das UPAs

64-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....	R\$ 500.000,00
69-4.4.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00

Projeto Atividade: 1.059 - Manut. Da UPA da Próspera

74-3.3.90.00.00.00.00.00 0167 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.000.000,00
---	------------------

Projeto Atividade: 1.061 - Manut. Do Programa de Melhoria do Acesso/Qualid. Da Atenção Básica-PMAQ

81-3.1.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.600.000,00
82-3.3.90.00.00.00.00.00 0138 - Aplicações Diretas.....	R\$ 300.000,00

Projeto Atividade: 1.207 – Manut. Do Centro de Zoonoses - CCZ

136-3.1.90.00.00.00.00.00 0102 - Aplicações Diretas.....	R\$ 700.000,00
--	----------------

T O T A LR\$ 49.129.500,00

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 23 de Agosto de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

CELITO HEINZEN CARDOSO - Secretário Municipal da Fazenda
ACF/erm.

DECRETO SE/nº 1046/18, de 18 de setembro de 2018.

Designa Auxiliar de Direção da rede municipal de ensino.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 79, inciso XI, e art. 95, § 4º, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99 e alterada pela Lei Complementar nº 048, de 21.06.2006, e

Considerando o afastamento de Lisiane Ghisi Victor Feliciano, em gozo de licença prêmio, resolve:

DESIGNAR

SORAIA COUTINHO PAIM, matrícula nº 56.053, Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo de Auxiliar de Direção na EMEIEF José Giassi, do Bairro Quarta Linha, no período de 18/09/2018 a 14/12/2018, com carga horária de 40 horas semanais.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 18 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1061/18, de 21 de setembro de 2018

Altera a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma, para biênio 2017-2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 6.838 de 19 de dezembro de 2016 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 533/18 de 4 de maio de 2018 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Criciúma - CMDM, relativamente a alínea “c” do inciso I do Decreto SG/nº 643/17, revogando-se o Decreto SG/nº 553/18, a qual passa a ser assim constituída:

II - ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

c) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Michele Euzebio Bombazar

Suplente: Janaina Villain

Paço Municipal Marcos Rovaris, 21 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.



DECRETO SG/Nº 1066/18, de 26 de setembro de 2018.

Substitui membro designado pelo Decreto SG/nº 1530/17 de 22 de novembro de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, de 05.07.90,

DECRETA:

Art.1º O inciso II do art.2º, do Decreto SG/nº 1530/17, que institui a Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, para processamento e julgamento de Chamamento Público e celebração de termos de fomento e parcerias, passa a ser alterado pelo seguinte membro:

Art. 2º

.....

II – Aluchan Collodel Felisberto

.....

Art.2º O presente Decreto entra em vigor a partir da sua assinatura.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 26 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1067/18, de 27 de setembro de 2018.

Corrige a fundamentação legal do Decreto SG/nº 402/18 de 5 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 518901 de 07/02/2018 e conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 05.07.90,

DECRETA:

Fica corrigida a fundamentação legal constante do preâmbulo do Decreto SG/nº 402/18, que passa a ser "*de conformidade com o art. 3º, da Emenda Constitucional nº 047/2005 e art. 58, da Lei Complementar nº 053, de 16 de julho de 2007.*"

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1069/18, de 27 de setembro de 2018.

Exonera servidora pública efetiva.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º- Exonerar, por abandono no cargo público, nos termos dos art. 149 e 152, da Lei Complementar nº 012/99, a servidora **GRAZIELA ANTUNES DE SOUTO GOULART**, matrícula nº 55.114, ocupante do cargo de provimento efetivo de Farmacêutica e



Bioquímica, nomeada pelo Decreto nº 1052/SA/2006, com base nos fatos e fundamentos apresentados no Processo Administrativo nº 484719 de 2016, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD.

Art.2º- Este Decreto tem seus retroativos à data do abandono do cargo.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 27 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1071/18, de 28 de setembro de 2018.

Designa servidora para responder, interinamente, pela Gerência de Gestão de Pessoas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei Complementar nº 203/17, resolve:

DESIGNAR

LUANNA VICENTE SANTIAGO DOS SANTOS, CPF nº 030.170.979-35, matrícula nº 64.472, para responder interinamente, sem ônus para o Município, pela Gerência de Gestão de Pessoas, e por atos perante o Instituto Nacional de Previdência Social – INSS e Regimes Próprios de Previdência, a partir de 01/10/2018 até 31/10/2018, durante o período de férias da servidora Camila Medeiros Nunes.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1073/18, de 28 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 216, de 25 de maio de 2017 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

LEONARDO ZAPELINI DOS SANTOS, CPF nº 088.333.329-50, para exercer o cargo em comissão de Encarregados de Pavimentação, símbolo DASI-3, na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, a partir de 1º de outubro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 1075/18, de 28 de setembro de 2018.

Exonera, a pedido, Celia Petronilia Alves, do cargo efetivo de Servente Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 540367 de 20/09/2018 e de conformidade o art. 46, da Lei Complementar nº 012, de 20.12.99, resolve:

EXONERAR, a pedido,



a partir de 20 de setembro de 2018, **CELIA PETRONILIA ALVES**, matrícula nº 57.059, do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, lotada com 40 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 13/07/2018 pelo Decreto SG/nº 800/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação
ERM.

DECRETO SG/nº 1076/18, de 28 de setembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir de 27 de setembro de 2018, **EDUARDO CASAGRANDE FABRIS**, matrícula nº 65.722, do cargo em comissão de Assistente de Serviço, símbolo DASI-3, do Gabinete do Vice-Prefeito, nomeado em 23/04/2018 pelo Decreto SG/nº 498/18.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1077/18, de 28 de setembro de 2018.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis nºs 2.514, de 28 de dezembro de 1990, 4.441, de 13 de dezembro de 2002 e 5.328, de 21 de agosto de 2009 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 1532/17, de 22 de novembro de 2017, resolve:

ALTERAR a

composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA constituído pelo Decreto SG/nº 1574/17, alterado pelo Decreto SG/nº 433/18, para o biênio 2017-2019, conforme abaixo especificado:

I - ÁREA GOVERNAMENTAL:

d) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Nathan Cardoso Virtuoso

Suplente: Juliane Abel Barchinski

Paço Municipal Marcos Rovaris, 28 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.



DECRETO SG/nº 1080/18, de 1º de outubro de 2018.

Nomeia candidato aprovado e classificado em Concurso Público.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os art. 9º, 10 e 16, da Lei Complementar nº 012/99, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2016, cujo resultado final foi homologado pelo Decreto SA/nº 575/16 de 19.04.2016 (anexo II) e do Edital de Convocação nº 091/2018, resolve:

NOMEAR, por concurso,

RITA DE CACIA FERREIRA SOUZA BEUREN, para exercer o cargo de provimento efetivo de Agente de Manutenção, Vigilância e Limpeza – Limpeza / Limpeza Urbana, com carga horária de 40 horas semanais, aprovada e classificada no Concurso Público decorrente do Edital nº 001/2016.

A lotação da nomeada dar-se-á na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana, conforme a Lei Complementar nº 014 de 20 de dezembro de 1999.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1084/18, de 1º de outubro de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017 e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

NOMEAR

FABIANO FEUSER ARMANDO, CPF nº 951.133.639-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo DASI-1, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 2 de outubro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SE/nº 1085/18, de 1º de outubro de 2018.

Concede readaptação, em prorrogação, a Fabiana Vieira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 33, § 1º, da Lei Complementar nº 012, de 20 de dezembro de 1999, e

Considerando o que consta no Processo nº 539919 de 14/09/2018, resolve,

CONCEDER readaptação, em prorrogação, a

FABIANA VIEIRA, matrícula nº 55.539, Professor IV – Ensino da Arte, lotada com 10 horas semanais na Secretaria Municipal de Educação, do término do Decreto SE/nº 333/18 até 31 de dezembro de 2018.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROSELI MARIA DE LUCCA PIZZOLO - Secretária Municipal de Educação

ERM.



DECRETO SG/nº 1086/18, de 1º de outubro de 2018.

Cessa efeitos do Decreto SG/nº 1098/17, de 6 de julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 22 da LC 012/99, e

Considerando o requerimento da servidora através de Processo nº 537502 de 17/08/2018, resolve:

FAZER CESSAR,

a partir de 18 de outubro de 2018, os efeitos do Decreto SG/nº 1098/17, que concedeu a redução da jornada de trabalho de **MICHELE DA SILVA BIF KUHNNEN**, matrícula nº 55.285, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica Administrativa e Ocupacional – nível I, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, ficando restabelecida a carga horária de 40 horas semanais para a qual foi nomeada através de Decreto nº 741/SA/2008, resultante da classificação no Concurso Público realizado de acordo com o Edital nº 001/2008.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1089/18, de 1º de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **MAYARA DE FAVERI DA ROLT**, matrícula nº 65.547, do cargo em comissão de Coordenadora, símbolo DAS-3, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 23/02/2017 pelo Decreto SG/nº 512/17, alterado o cargo em 01/03/2017 pelo Decreto SG/nº 564/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1090/18, de 1º de outubro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Complementar nº 203, de 18 de janeiro de 2017, e com o art. 50, VIII, da Lei Orgânica do Município, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **MONICA DALMOLIN SORATTO DANIEL**, matrícula nº 65.345, do cargo em comissão de Chefe de Departamento símbolo DASI-1, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 01/03/2016 pelo Decreto SA/nº 248/16, com alteração efetuada pelo Decreto SG/ nº 500/17.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 1º de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.



DECRETO SG/nº 1093/18, de 3 de outubro de 2018.

Exonera, a pedido, Luciane Bisognin Ceretta, do cargo de Enfermeira.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que consta no Processo nº 541198 de 02/10/2018 e de conformidade com o art. 46, da Lei Complementar nº 012/99, resolve:

EXONERAR, a pedido,

a partir desta data, **LUCIANE BISOGNIN CERETTA**, matrícula nº 52.849, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, nomeada em 18/08/1994 pelo Decreto nº 554/SA/94.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

DECRETO SG/nº 1096/18, de 3 de outubro de 2018.

Substitui membros nomeados pelo Decreto SG/nº 1096/17 de 6 de julho de 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º No art. 3º do Decreto SG/nº 1096/17, *que institui a Unidade Executora do Projeto – UEP para o Projeto de Transporte e Mobilidade Urbana de Criciúma/SC – FONPLATA*, os membros constituídos pelos incisos III e VII, passam a vigorar com as seguintes alterações:

Art.3º

.....

III – Vagner Espíndola Rodrigues - Gerente Administrativo;

.....

VII – Gisella Soares - Assistente Técnica – Engenharia;

.....

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Marcos Rovaris, 3 de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Portaria

FAMCRI - Fundação do Meio Ambiente de Criciúma

P O R T A R I A Nº. 045/FAMCRI/2018

Aprova a instituição da Instrução Normativa IN 01/2018, relativa ao Programa Municipal de Conversão de Multas Ambientais da FAMCRI.



A **PRESIDENTE DA FAMCRI – FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 061, de 04.09.2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instituição da Instrução Normativa IN 01/2018 relativa à regulamentação dos procedimentos necessários à aplicação da conversão de multas em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente.

Art. 2º. A Instrução Normativa 01/2018 encontra-se no site da FAMCRI disponível em <<http://www.famcri.sc.gov.br/lei/municipal>> .

Art.3º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 02 de outubro de 2018.

ANEQUÉSSELEN BITENCOURT FORTUNATO - Presidente da Fundação do Meio Ambiente de Criciúma - FAMCRI

Editais de Convocação

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 126/2018 CONCURSO PÚBLICO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Concurso Público nº 001/2014**, homologado o resultado final pelo Decreto SA/nº 466/14 de 28.04.2014, **CONVOCA**, em cumprimento à decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0308175-74.2018.8.24.0020, da 2ª Vara da Fazenda, da Comarca de Criciúma, o candidato abaixo relacionado aprovado e classificado no concurso público para comparecer, **no prazo de 30 dias, a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 08:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral do Paço Municipal Marcos Rovaris, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 - Bairro Santa Bárbara, para posse do respectivo cargo:

Cargo: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA - CH semanal: 10 h	
Classif.	Nome do candidato
4º	ROGER DA COSTA SCALCO

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 14 de setembro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ERM.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 066/2018 PROCESSO SELETIVO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente, bem como com o que dispõe o **Edital de Processo Seletivo nº 005/2017**, homologado o resultado final pelo Decreto SG/nº 1566/17, de 11.12.2017, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Processo Seletivo para comparecer, **a partir da data de publicação no Diário Eletrônico do Município, no horário das 8:00 às 17:00 horas**, no Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral/Paço Municipal, sito à Rua Domênico Sônego nº 542 – Bairro Santa Bárbara, para retirar a relação de documentos necessários e receber instruções para posse no respectivo cargo. **O candidato terá um prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar/entregar a documentação.** Caso não respeite o prazo acima citado, o candidato poderá ser dispensado da vaga escolhida.



AGENTE DE SERVIÇOS Ensino Fundamental Incompleto	
CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
46	Marcos Felipe Lima Santos

CARPINTEIRO Ensino Fundamental Incompleto - CARGA HORÁRIA SEMANAL: 40 horas	
Classif.	Nome do candidato
3	Moises Nunes Francisco

PAÇO MUNICIPAL MARCOS ROVARIS, 02 de outubro de 2018.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
MRZ.

Resolução

CMDI - Conselho Municipal de Direitos dos Idosos

RESOLUÇÃO CMDI Nº 009/2018

Aprova a liberação de recurso para o Evento do Dia do Idoso.

O Conselho Municipal de Direitos dos Idoso- CMDI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n 03812 em 05 de julho de 1999 e alterado pela Lei no 5450 em 21 de setembro de 2009, e Lei Federal n o 10.741, de 10 de outubro de 2003 Estatuto do Idoso, e considerando-se a deliberação ocorrida em reunião extraordinária realizada no dia 02 de outubro de 2018, ata nº 12/2018;

Resolve:

Art. 1º- Aprovar recurso para o Evento do Dia do Idoso, que acontecerá dia 17 de outubro de 2018, das 13:00h as 17:00h, no Ginásio Municipal de Esportes.

Art. 2º - Aprovar o valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), que serão utilizados no custeio de alimentação, decoração, compra de água, aluguel de cadeiras, contratação de banda de música e material de limpeza.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Criciúma, 02 de outubro de 2018.

Angela Maria Silva - Presidente do CMDI (Gestão 2018-2020)